



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SAPIRANGA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2013  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Sapiranga, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e Emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

O Concurso Público, instituído pelo Edital de Concurso nº 001/2012 e suspenso temporariamente pelo Aviso Público divulgado em 10 de janeiro de 2013, terá seu prosseguimento de acordo com o que segue:

**1. DOS CARGOS E VAGAS:**

**1.2 – Tabela de Cargos:**

- FICA alterada a Tabela de Cargos, especialmente no que se refere às vagas para o cargo de Serviços Gerais, que passa a ser como segue:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento <sup>(3)</sup> Maio/13 R\$
Agente Administrativo	04	Ensino Médio Completo (2º Grau)	30 horas	748,55
Serviços Gerais	04	5ª série do Ensino Fundamental	30 horas	584,81 <sup>(1)</sup>
Telefonista	02	Ensino Fundamental Completo	30 horas	748,55
Tesoureiro	01	Ensino Médio Completo (2º Grau)	30 horas	1.222,25 <sup>(2)</sup>

<sup>(1)</sup> Além do básico incide insalubridade de 40%.

<sup>(2)</sup> Além do básico incide quebra de caixa de 10%.

<sup>(3)</sup> Para todos os cargos será pago vale alimentação que atualmente é de R\$ 237,00 sendo que lhe serão descontados do salário, 10% deste valor.

**DO VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para todos os cargos.**

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1. FICAM** reabertas as inscrições para todos os cargos do Concurso Público, instituído pelo Edital de Concurso nº 001/2012, no período de **20/05/2013 a 09/06/2013**.

2.1.2. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **20 de maio de 2013** até às **23h59min** do dia **09 de junho de 2013**, pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

2.1.3. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **10 de junho de 2013**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas**).

2.1.4. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **10 de junho de 2013**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.1.5. Os candidatos já inscritos, poderão:

2.1.5.1. Permanecer inscritos nos cargos coincidentes, em conformidade com as alterações.

2.1.5.2. A falta de manifestação formal do candidato, no período **20/05/2013 a 07/06/2013**, será considerada como opção **de confirmação da inscrição** no cargo de inscrição original, com os devidos requisitos pelo candidato.

**ou**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SAPIRANGA

**2.1.5.3. Solicitar o cancelamento** da inscrição com a respectiva devolução do valor pago. Neste caso, para recebimento da devolução do valor da taxa, por desistência do concurso, o candidato deverá acessar o site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no período de **20/05/2013** a **07/06/2013**, preencher requerimento próprio, anexo deste Edital, informando o **Banco, Agência, Conta Corrente**, bem como o nome do correntista, e entregar na Câmara de Vereadores, em dia e horário de expediente. Caso não possua conta bancária, deverá assinalar em campo próprio esta condição.

2.1.5.4. O ressarcimento do valor da inscrição, decorrente do cancelamento referido no subitem 2.1.5.3, será efetuado em data a ser informada por Edital, posteriormente ao encerramento das inscrições.

### **2.2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

2.2.1. Em **21/06/2013** será divulgado edital de homologação das inscrições.

### **3. DO CAPÍTULO IV – DA PROVA ESCRITA:**

**3.1.** A Prova Escrita será aplicada em **07/07/2013**, no Município de Sapiranga, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **21/06/2013**.

As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2012 permanecem sem alterações.

Câmara de Vereadores de Sapiranga, 17 de maio de 2013.

**GILBERTO GOETERT**  
Presidente

Registre-se e publique-se



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SAPIRANGA**

**ANEXO - DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO**

Nome \_\_\_\_\_

portador da RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

inscrito no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Sapiranga sob nº \_\_\_\_\_

para o cargo de \_\_\_\_\_, vem **DECLARAR** o que segue:

I - ( ) que concorda com as alterações contidas no Edital de Reabertura de Inscrições nº 001/2013 e deseja permanecer inscrito(a) no Concurso Público.

II - ( ) que não deseja permanecer inscrito e solicita a anulação da sua inscrição do Concurso Público, solicitando a devolução da taxa de inscrição no valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**.

Para tanto informo o que segue:

Possuo conta bancária para depósito:

( ) Sim - Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

Nome do Correntista: \_\_\_\_\_

( ) Não possuo conta bancária - desejo o ressarcimento na Câmara de Vereadores de Sapiranga.

**Sr. Candidato:**

**Apresentar comprovante de inscrição, em caso de extravio assinalar campo 2 e preencher a declaração (2.1)**

1. ( ) APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2. ( ) NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2.1. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, ter realizado a inscrição no Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2012 da Câmara de Vereadores de Sapiranga/RS, para o cargo de \_\_\_\_\_, bem como ter extraviado o comprovante de inscrição, pelo qual assumo a total responsabilidade.

Município de Sapiranga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato